



## **Edital 1/2020 de Seleção de Orientadoras(es) e Avaliadoras(es) de Trabalho Científico (Processo Penal, Compliance e Direito Penal Econômico)**

O Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM, por meio de seu Departamento Ibccrim - Coimbra, responsável pelos cursos promovidos em parceria com o Instituto de Direito Penal Económico e Europeu (IDPEE), da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, torna pública a seleção para a contratação de avaliadoras(es) e orientadoras(es) para os cursos de Processo Penal, Compliance e Direito Penal Econômico

### **1. Do objeto**

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção para futura contratação de profissionais do Direito para atuar como orientadoras(es) e avaliadoras(es) de trabalho científico na área de Processo Penal, Compliance e Direito Penal Econômico.

### **2. Dos requisitos**

2.1. São requisitos para participar da seleção:

- a) possuir currículo LATTES atualizado;
- b) possuir a titulação de mestre ou doutor(a) em Direito ou estar cursando doutorado em Direito; ou ter a graduação em Direito e possuir a titulação de mestre ou doutor(a) ou estar cursando doutorado em áreas afins;
- c) possuir conhecimento específico acerca de Processo Penal, demonstrado a partir de titulação, experiência na pesquisa e docência ou sólida produção bibliográfica, relacionados à área;
- d) atestar disponibilidade para a realização de orientação de até **10 (dez)** alunas(os) e a correção de até **10 (dez) trabalhos** em cada um dos curso mencionados, a partir do período de **maio a julho de 2022**.

### **3. Da inscrição**

5.1. A inscrição será realizada mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição disponível em:

<https://forms.gle/XpzEddXahAuFvZ2L8>

5.2 A inscrição estará disponível do dia **22 dezembro de 2021 de 14 de janeiro 2022**

5.3 Os (As) participantes receberão resposta sobre a seleção até **21 de janeiro de 2022**.



#### **4. Da seleção**

4.1. A participação no processo seletivo será possível mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição. (<https://forms.gle/XpzEddXahAuFvZ2L8>)

4.2. Após a análise da ficha cadastral, os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) poderão ser chamados(as) para entrevista por videoconferência com a coordenação do curso.

4.2.1 Caso ocorram, as datas da entrevista serão encaminhadas para o e-mail cadastrado pela (o) candidata(o) na ficha de inscrição;

4.3. Serão desclassificadas as(os) candidatas(os) que:

I. não possuam currículo lattes atualizado;

II. não atenderem às exigências de titulação constantes neste edital.

II. não demonstrem conhecimento específico acerca de Processo Penal, através de titulação, experiência na pesquisa e docência ou sólida produção bibliográfica, relacionados à área;

#### **4. Atividades**

Esperamos que orientadora(o), com sua experiência tanto nos temas quanto na prática em redigir teses e trabalhos de conclusão, possa auxiliar o(à) aluno(a) a atingir satisfatoriamente a construção do Artigo Científico a título de Trabalho de Conclusão de Curso.

Prevemos que cada orientador(a) realizará 2 encontros à distância com duração de 1 hora cada.

**Cada avaliador(a) selecionado(a) receberá um guia de correção e deverá cumprir todos os requisitos contidos nele.**

**O/A Orientador/a terá as seguintes atribuições:**

Orientar os(as) alunos(as) referente à restrição e pertinência do tema do artigo científico, conforme regulamento e manual de normas técnicas.

Esclarecer dúvidas referentes à formatação dos trabalhos, de acordo com Manual de Normas Técnicas.

Comunicar à secretaria do curso quaisquer divergências, atritos ou falta de comunicação do(a) orientando(a)



Análise e decisão das avaliações preliminares.

O(A) Avaliador(a) corrigirá trabalhos orientados por um(a) colega. A quantidade de trabalhos a serem corrigidos pode variar de acordo com o número de trabalhos entregues. A correção será realizada por meio de preenchimento da folha de avaliação nos formatos determinados pela secretaria no Guia de Avaliação.

Se necessário, principalmente quando a reprovação se deu sem a análise do mérito do trabalho (plágio, falta de relação do tema do trabalho com o do curso, número de páginas insuficiente, etc.) o(a) avaliador(a) deverá recorreger trabalhos determinados pela Coordenação, após vista dos recursos.

## **5. Remuneração**

5.1 A remuneração será de R\$ 100,00 (cem reais) pelo orientação de cada aluno e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por cada correção de trabalho que for solicitada, totalizando o valor de R\$ 250,00 bruto (deste valor podem ser descontando os impostos devidos).

5.2 Em casos em que o(a) aluno(a) não solicitar orientação ou não comparecer às reuniões, o valor de remuneração não será devido.

## **6. Das disposições gerais**

6.1 Mais informações sobre os cursos e possíveis temas e Trabalho Científico do curso de Processo Penal: <https://play.ibccrim.org.br/front/detalhes/101/4a-edicao-processo-penal>

Os demais cursos serão disponibilizados em 2022.

6.2 Dúvidas, questões controversas e/ou eventuais omissões poderão ser encaminhadas ao e-mail [cursoscoimbra@ibccrim.org.br](mailto:cursoscoimbra@ibccrim.org.br) e serão decididas pela Comissão.